



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2006

GOIÂNIA, 10 DE JULHO - SEGUNDA-FEIRA

Nº 3.919

DECRETOS	PÁG. 01
DESPACHOS	PÁG. 03
ANULAÇÃO DO DESPACHO	PÁG. 04
DESPACHOS	PÁG. 04
PORTARIAS	PÁG. 05
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO	PÁG. 06
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO	PÁG. 06
EXTRATOS DOS CONTRATOS	PÁG. 06
EXTRATO DO CONVÊNIO	PÁG. 07
EXTRATO DO CONTRATO	PÁG. 07
EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO	PÁG. 07
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	PÁG. 08
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO	PÁG. 08
ERRATA - EXTRATO DO CONVÊNIO	PÁG. 08
EXTRATOS DOS CONTRATOS	PÁG. 08
EXTRATO DE RE-RATIFICAÇÃO	PÁG. 09
AVISO DE RETIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	PÁG. 09
AVISO DE ADIAMENTO	PÁG. 10
AVISOS DE ADJUDICAÇÃO	PÁG. 10
AVISO DE RESULTADO	PÁG. 10
AVISO DE RETIFICAÇÃO	PÁG. 11
AVISO DE REVOGAÇÃO	PÁG. 11

DECRETOS

DECRETO Nº 1265,
DE 07 DE JULHO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **WALTER PEREIRA DA SILVA** (matrícula nº 725455-1), do cargo, em comissão, de Diretor Geral do PROCON/GOIÂNIA, símbolo DAS-5, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 12 de julho de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de julho de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1266,
DE 07 DE JULHO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *nomear* **SÉRGIO RICARDO REZENDE** para exercer o cargo, em comissão, de Diretor do Departamento de Articulação das Ações Participativas, símbolo DAS-4, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 1º de julho de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de julho de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1267,
DE 07 DE JULHO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *nomear* **TONE GONÇALVES DA SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de Diretor Geral do PROCON/GOIÂNIA, símbolo DAS-5, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 12 de julho de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de julho de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1268,
DE 07 DE JULHO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *nomear* **YEDO RANULFO LOBO** para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador, símbolo DAS-3,

da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, a partir de 1º de junho de 2006.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de julho de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1269,
DE 07 DE JULHO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear ADEMAR JOSÉ TEODORO para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador, símbolo DAS-3, da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, a partir de 1º de junho de 2006.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de julho de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1270,
DE 07 DE JULHO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear NELSON DIAS DA SILVA para exercer o cargo, em comissão, de Supervisor de Processos de Alienação, símbolo DAS-4, do Paço Municipal, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de abril de 2006.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de julho de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1271,
DE 07 DE JULHO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear LUIZ ANTÔNIO TEÓFILO ROSA (matrícula nº 745642-1), Secretário Municipal de Fiscalização Urbana, para, interinamente, responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 1º de julho de 2006.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de julho de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1273,
DE 07 DE JULHO DE 2006.

Dispõe sobre a redistribuição de fontes de recursos do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, da Lei Municipal nº 8.385, de



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Impressão e Acabamento:



Tiragem: 200 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09
Parque Lozzandes - Goiânia - GO
CEP: 74.805-010 Fone: 3524-1094
Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas
Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

A- Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências
B- Públicas, Extratos Contratuais e outras. Assinaturas e Avulso

ASSINATURA SEMESTRAL.....	R\$ 160,00	(cento e sessenta reais);
VENDA AVULSA.....	R\$ 2,50	(dois reais e cinquenta centavos);
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	R\$ 20,00	(vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração;
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL....	R\$ 10,00	(dez reais)

28 de dezembro de 2005 (Lei Orçamentária Anual - LOA do exercício de 2006),

DECRETA:

Art. 1º Fica reduzido na importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), da fonte de recursos do orçamento analítico de que trata o Decreto nº 3.596, de 28 de dezembro de 2005 (Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do exercício de 2006), conforme a discriminação abaixo:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**
1750.12 306 0036 2018 - 339030.00 - 08.....
.....R\$ 70.000,00

Art. 2º Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior fica acrescida a fonte de recursos no orçamento analítico de que trata o Decreto nº 3.596, de 28 de dezembro de 2005 (Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do exercício de 2006), conforme a discriminação abaixo:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**
1750.12 306 0036 2018 - 339030.00 - 80.....
.....R\$ 70.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de julho de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 28398328/2006

INTERESSADO: Orlindo Fernando de Azevedo

ASSUNTO: Contrato de Locação

DESPACHO Nº 064/2006 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, combinado com o art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, autorizar a assinatura de contrato de locação entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**, e o Sr. **ORLINDO FERNANDO DE AZEVEDO**, proprietário do imóvel situado à Rua Jamil Abrão, nº 305, Quadra 16-A, Lote 10 - Setor Rodoviário, nesta Capital, destinado ao funcionamento do Arquivo Geral da Prefeitura, no valor mensal de **R\$ 1.400,00** (hum mil e quatrocentos reais), durante o período de 12 (doze) meses, sendo o período de 1º de janeiro de 2006, até a data do efetivo empenho, pago mediante Cláusula de Indenização.

Encaminhem-se à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para emissão da nota de empenho respectiva e, em seguida, à Procuradoria Geral do Município, para lavratura do instrumento próprio de contrato. Após, submeta-se à apreciação da Auditoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de março de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 29063354/2006

INTERESSADO: CAPEMI

ASSUNTO: Contratos diversos

DESPACHO Nº 116/2006 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, combinado com o art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, autorizar a assinatura de contrato de locação entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, e a **CAPEMI - CAIXA DE PECÚLIOS, PENSÕES E MONTEPIOS/BENEFICENTE**, neste ato representada pela Sra. **Shirley Gonçalves de Castro Câmara**, do imóvel situado na Rua 16, nº 97, Setor Central, nesta Capital, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no valor mensal de **R\$ 19.974,43** (dezenove mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos), durante o período de 12 (doze) meses, **contados a partir de 28 de maio de 2006**.

À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para emissão da respectiva nota de empenho e, em seguida, à Procuradoria Geral do Município, para elaboração do instrumento próprio. Após, submeta-se à apreciação da Auditoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de maio de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

SMARH

PROCESSO Nº: 27831605/2005
NOME: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E REC. HUMANOS
ASSUNTO: COMPRA

DESPACHO-GAB-SMARH-Nº 5514/2006

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições e considerando o Convite nº 068/2006 - Repetição de 26 de abril de 2006 da Comissão Geral de Licitação;

Resolve:

D) Homologar o resultado do Procedimento licitatório em questão, conforme Ata de Julgamento às folhas 142 a 143 dos Au-

tos nº 27831605/05, Adjudicando o fornecimento às Empresas: **LVS COMERCIAL LTDA.** (itens 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 14, 17, 21, 22, 24, 27 e 29) Totalizando o valor pelos itens discriminados de R\$ 15.147,71 (quinze mil e cento e quarenta e sete reais e setenta e um centavos); **MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA.** (itens 06, 12, 13, 16, 18, 19, 20, 25, 26, 28, 30, 31 e 32) Totalizando o valor pelos itens discriminados de R\$ 9.448,00 (nove mil e quatrocentos e quarenta e oito reais); **PONTO FORTE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.** (itens 11, 23 e 33) Totalizando o valor pelos itens discriminados de R\$ 572,50 (quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) e **REYPLAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** (item 001) Totalizando o Valor pelo item discriminado de R\$ 2.822,40 (dois mil e oitocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos). Perfazendo-se o **Total Geral** da Licitação de **R\$ 27.990,61 (vinte e sete mil e novecentos e noventa reais e sessenta e um centavos)** por serem as propostas que apresentam os menores Preços e melhor preencheram as exigências da Administração.

O item 15 fica cancelado pois a única empresa que cotou foi desclassificada.

II) Atendendo à Diligência contida no Despacho 374/2006 - DPEA a folha 160 dos Autos. Encaminhe-se os Autos a Auditoria Geral do Município para análise pelo Controle Interno.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 05 dias do mês de julho de 2006.

AGENOR MARIANO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

ANULAÇÃO DO DESPACHO

SMS

Processo n.º: 29081468
Interessado: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA/ DST-AIDS
Assunto: Aquisição
Objeto: Dispensa de Licitação

ANULAÇÃO DO DESPACHO

DESPACHO Nº 2441/06 - O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando que se trata da aquisição de cartuchos para as impressoras.

Considerando que há a necessidade de aquisição para dar suporte aos programas e às capacitações, conforme previsto no Plano de Ações e metas;

Considerando que o cumprimento dos Programas epidemiológicos é de suma importância para a saúde pública;

Considerando que se trata de recurso de Convênio PAM-2006;

Considerando o disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RESOLVE,

Autorizar a realização da presente despesa por dispensa de licitação para a aquisição de 300 cartuchos para impressoras, diretamente da Papelaria Tributária, no valor total de R\$ 21.735,00 (vinte e um mil setecentos e trinta e cinco reais);

Valor total do processo: R\$ 21.735,00 (vinte e um mil setecentos e trinta e cinco reais);

Publique-se na forma da lei.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos cinco dias do mês de julho de 2006.

PAULO RASSI
Secretário

DESPACHOS

Processo n.º: 29144214
Interessado: IGNEZ ZULLINO
Assunto: MANDADO
Objeto: Dispensa de Licitação

DESPACHO Nº 3001/06 - O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando que se trata de Mandado de Segurança nº 20053500009200-3, impetrado pelo Ministério Público em substituição à **IGNEZ ZULLINO.**

Considerando que existe uma ordem judicial determinando ao impetrado que forneça imediatamente ao paciente, o medicamento AVASTIN 400 mg;

Considerando o disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

RESOLVE,

Autorizar a realização da presente despesa por dispensa de licitação para a aquisição do medicamento AVASTIN 400 mg, diretamente da empresa **T.F. COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA,** no valor total de R\$ 13.717,10 (treze mil setecentos e dezessete reais e dez centavos).

Valor total do processo: de **R\$ 13.717,10 (treze mil setecentos e dezessete reais e dez centavos).**

Publique-se na forma da lei.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos cinco dias do mês de julho do ano de 2006.

PAULO RASSI
Secretário

Processo n.º: 29098069/06.
Interessado: DENISE TAVARES DA SILVA.
Assunto: CONTRATO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS

DESPACHO Nº 3035/2006. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos

do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a contratação de serviços médicos, **com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais**, ao custo estimado anual de **R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil seiscientos e quarenta reais)** diretamente como o médico relacionado abaixo:

Nº: 01
CONTRATADA: DENISE TAVARES DA SILVA
CRM/GO: 11335
CPF: 892.843.721-00

Valor total: **R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil seiscientos e quarenta reais)**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Junho de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIAS

CMTC

Portaria nº 45/2006

O Presidente da **Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR CLAUDIA MARIA MELLO para o cargo **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I**

Art. 2º - Solicitar ao Departamento de Pessoal que envie as providências decorrentes.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC, em Goiânia, aos 23 dias do mês de junho do ano de 2006.

MARCOS ANTONIO MASSAD
Presidente

Portaria nº 51/2006

O Presidente da **Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR OLGA ZORZIN DA MATA para ocupar a função de **CONTADORA** mediante gratificação específica na ordem R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais.

Art. 2º - Solicitar ao Departamento de Pessoal que envie as providências decorrentes.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC, em Goiânia, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2006.

MARCOS ANTONIO MASSAD
Presidente

Portaria nº 55/2006

O Presidente da **Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR da Portaria nº 030/2005, de 12/01/2005 o servidor **ANTÔNIO FERREIRA DE ABREU** do cargo de **ASSESSOR I**.

Art. 2º - Solicitar ao Departamento de Pessoal que envie as providências decorrentes, **sendo que os efeitos desta, retroagem a 1º de julho de 2006.**

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC, em Goiânia, aos 03 dias do mês de julho do ano de 2006.

MARCOS ANTONIO MASSAD
Presidente

Portaria nº 56/2006

O Presidente da **Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR da Portaria nº 008/2005, de 01/01/2005 o servidor **PAULO CESAR QUEIROZ DA SILVA** do cargo de **GERENTE I**.

Art. 2º - Solicitar ao Departamento de Pessoal que envie as providências decorrentes.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC, em Goiânia, aos 07 dias do mês de julho do ano de 2006.

MARCOS ANTONIO MASSAD
Presidente

Portaria nº 57/2006

O Presidente da **Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR RICARDO DE SOUSA BRAGA** para o cargo **GERENTE I**.

Art. 2º - Solicitar ao Departamento de Pessoal que envie as providências decorrentes.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da **Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC** em Goiânia, aos 07 dias do mês de julho do ano de 2006.

MARCOS ANTONIO MASSAD
Presidente

EXTRATO DO SEGUNDO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SMS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO 001/2004

PROCESSO: 28217102/06

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: CRISTIANO DE OLIVEIRAMAIA

OBJETO: Prorrogação do Prazo, bem como a Suplementação de Recursos Financeiros ao Contrato nº 001/2004 para Prestação de Serviços Médicos, em regime de plantão, nas Unidades de saúde com carga horária de 24 horas semanais.

VALOR: R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 10/02/06.

DATADAASSINATURA: 01/03/06.

EXTRATO DO I TERMO
ADITIVO AO CONTRATO

SMS

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 010/2005

PROCESSO: 28644957/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: CLEIDE APARECIDA CANDIDO

OBJETO: Prorrogação do Prazo, bem como a Suplementação de Recursos Financeiros ao Contrato nº 010/2005, para Prestação de

Serviços Médicos, em regime de plantão nas Unidades de saúde com alteração da carga horária de 12 para 24 horas semanais.

VALOR: R\$ 35.640,00 (Trinta e cinco mil e seiscentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 05/06/06.

DATADAASSINATURA: 06/04/2006.

EXTRATOS DOS CONTRATOS

COMOB

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2006

Contratantes: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB e a HEMAENGENHARIA LTDA.**

Signatários: Arqt.º Geraldo Silva de Almeida, Presidente da COMOB, Bel. Sebastião Peixoto Moura, Diretor Financeiro e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Contrato nº 007/2006, Tomada de Preço 032/2004;

Fundamento Legal: Processo nº 21650145 de 21/01/2003, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações da Lei nº 9.648/98, e legislação pertinente.

Objeto: O objeto deste Contrato consiste na obra de ampliação e reforma; construção de uma passarela coberta e de uma quadra modular reduzida na E. M. Maria Araújo de Freitas, localizada na Rua 18-C - Área 203, Parque Atheneu, nesta Capital, nos termos da Tomada de Preços nº 032/2004, cujo edital, juntamente com a proposta da CONTRATADA, constituem parte integrante deste instrumento, para todos os efeitos.

Valor do Contrato: R\$ 335.911,34 (trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e onze reais e trinta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária:
2003.1750-12.361.0017.1.002-449051.00.08 - Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Prazo do Contrato: 90 (sessenta) dias, contados a partir da data do recebimento da Ordem de serviço.

Data de Assinatura: 06/07/2006.

SME

EXTRATO DE CONTRATO SME Nº 038/2006.

1 - **DATA:** 06/07/2006.

2 - **CONTRATANTE:** Município de Goiânia/GO (Secretaria Municipal de Educação).

3 - **CONTRATADO:** Indústria e Comércio de Laticínios Vasconcelos de Abreu Ltda.

- 4 - **OBJETIVO:** Aquisição de 158.400 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos) unidades de Kits de lanche para atender os alunos do PROJOVEM.
- 5 - **PRAZO:** 05 (cinco) meses contados da assinatura do contrato.
- 6 - **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 77.784,00 (Setenta e sete mil e setecentos e oitenta e quatro reais).
- 7 - **PROCESSO Nº:** 28301693/2006

COMURG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2006 - AJU

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28986556/06

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e COTRIM E BOARON ADVOCACIA E CONSULTORIA ELEITORAL E TRIBUTÁRIAS/A.

DATA: Goiânia, 05 de julho de 2006.

REPRESENTANTES:

COMURG - Wolney Wagner Siqueira Júnior - **PRESIDENTE**; Luciano Henrique de Castro - **DIRETOR ADMINISTRATIVO**; Gesair Pereira da Silva - **DIRETOR FINANCEIRO**.

CONTRATADA: Marcos Vinícius Boaron - **SÓCIO-DIRETOR**.

FINALIDADE: Prestação de serviços de consultoria e advocacia tributária.

PRAZO: Doze (12) meses.

VALOR DO CONTRATO: Global - R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

FORO: GOIÂNIA - GOIÁS.

EXTRATO DO CONVÊNIO

SME

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 070 / 2006

1. **DATA:** 21.06.2006
2. **CONVENENTES:** O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goiânia / Escola Especial Helena Antipoff.
3. **OBJETO:** O Convênio Nº 070/2006 tem a finalidade de articular a parceria entre a EDUCAÇÃO e a APAE, visando o funcionamento da Escola Especial Helena Antipoff, neste ano letivo de 2006, objetivando o atendimento educacional especializado, de aproximadamente 200 (duzentas) crianças, com necessidades especiais, de zero a seis anos de idade, distribuídas em 18 agrupamentos - Educação Infantil, sendo 9 agrupamentos por turno (ma-

- tutino/vespertino), as quais são residentes no município de Goiânia, bem como atender aproximadamente 40 (quarenta) educandos com necessidades especiais, no PROINESP, oriundos das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Educação, em turno contrário da matrícula no ensino regular.
4. **PRAZO:** 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2006.
5. **PROCESSO Nº** 28350716/2006.

EXTRATO DO CONTRATO

SMS

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: 359/2006

PROCESSO: 29098069/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: Denise Tavares da Silva

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços médicos, em regime de plantão nas Unidades de Saúde da CONTRATANTE em local a ser definido pela Divisão de Recursos Humanos, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

VALOR: R\$ 35.640,00 (Trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 22/06/06.

DATADA ASSINATURA: 22/06/2006.

EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

SMS

EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

CONTRATO: 277/2006

PROCESSO: 28804628/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: ANTONIO SILVA ROCHA JUNIOR

OBJETO: O presente Termo tem por objeto **Retificar o Caput da Cláusula Segunda** do Contrato nº 277/2006 que passa a ter a seguinte redação:

O presente Contrato terá vigência de 01 (um) ano contados a partir de 17/05/06, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo conforme interesse das partes.

DATADA ASSINATURA: 06/07/2006

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SMS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2006

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do Pregão Presencial nº 052/2006, menor preço por item, processo 28595131/2006, Resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR** a despesa às empresas:

- **ATUAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (Item 20)** perfazendo o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais);
- **VANGUARDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - (Item 09)** perfazendo o valor total de R\$ 1.327,20 (hum mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte centavos);
- **PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - (Itens 07, 12, 13, 14, 15, 16, 17)** perfazendo o valor total de R\$ 1.879,05 (hum mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinco centavos);
- **GUSTAVO VINÍCIOS DE MORAES - (Item 05)** perfazendo o valor total de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais);
- **LABSERVICE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIO LTDA - (Itens 01, 03, 06, 08, 21)** perfazendo o valor total de R\$ 33.921,20 (trinta e três mil, novecentos e vinte e um reais e vinte centavos);
- **A SOBERANA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - (Item 22)** perfazendo o valor total de R\$ 71,68 (setenta e um reais e sessenta e oito centavos);
- **GYN MÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (Itens 11, 19)** perfazendo o valor total de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais).
- **Total Geral do Processo: R\$ 38.519,13 (trinta e oito mil, quinhentos e dezenove reais e treze centavos).** O item 10 fica cancelado conforme Ata de Abertura, os itens 02 e 04 ficam fracassados, sem propostas de preços e o item 18 fica revogado em conformidade com o parecer técnico da Comissão de Planejamento e Gestão de Materiais.

Goiânia, 06 de julho de 2006.

Paulo Rassi
Secretário

EXTRATO DO PRIMEIRO
TERMO ADITIVO

SMS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: 032/2005
PROCESSO: 28973471/06.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Divino Evangelista da Rocha.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo, bem como a Suplementação de Recursos Financeiros ao Contrato nº 032/05, para a Prestação de Serviços, em regime de plantão Unidades de Saúde da CONTRATANTE, com carga horária alterada de 24 horas para 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

VALOR: R\$ 65.340,00 (Sessenta e cinco mil, trezentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 12/07/2006.

DATADA ASSINATURA: 22/06/2006.

ERRATA - EXTRATO
DO CONVÊNIO

SMS

ERRATA - PUBLICA-SE NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO.

ERRATA DO EXTRATO

PROCESSO Nº: 28420129/2006.
INTERESSADO: Fundação Educacional de Goiás
ASSUNTO: Termo Aditivo

Publique-se a errata do Extrato do Convênio nº 004/2006 do Processo nº 28420129/2006 para:

Onde se lê: “**VIGÊNCIA: 02 (dois) anos contados a partir da assinatura 02/01/06.**”

Leia-se: “**VIGÊNCIA: 02 (dois) anos contados a partir do dia 02/01/06.**”

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO / DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS, aos 07 dias do mês de julho de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário

EXTRATOS DOS CONTRATOS

SMS

EXTRATO DO CONTRATO POR TEMPO
DETERMINADO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS
AUTORIZADOS ATRAVÉS DO DESPACHO
DO CHEFE DO GOVERNO MUNICIPAL
Nº 141 DE 04 DE JULHO DE 2006.

ANEXO I

DESPACHO Nº: 141/2006
CONTRATADO: FERNANDO HENRIQUE DE PAULA
PROCESSO: 29433518/06
VIGÊNCIA 1 (um) ano INÍCIO: 10/07/2006
TÉRMINO: 09/07/2007

EXTRATO DO CONTRATO POR TEMPO
DETERMINADO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO
DE ENFERMAGEM AUTORIZADOS ATRAVÉS
DO DESPACHO DO CHEFE DO GOVERNO
MUNICIPAL Nº 105 DE 10 DE MAIO DE 2006.

ANEXO I

Nº.: 1
CONTRATADO: HELENA FERREIRA DA SILVA
PROCESSO: 29382204/06
VIGÊNCIA 1 (um) ano INÍCIO: 03/07/2006
TÉRMINO: 02/07/2007

PGM

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE
IMÓVEL Nº 098/2006

1. **ESPÉCIE:** Contrato de Locação de imóvel.
2. **FUNDAMENTO:** Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações.
3. **OBJETO:** Locação, pelo MUNICÍPIO, do imóvel localizado na Rua 227, nº 564 - Setor Leste Universitário, nesta Capital.
4. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 22.04.2006 a 31.12.2006, sendo que o período de 22.04.2006 a 08.06.2006, será pago através de Cláusula de Indenização, conforme sub-item 2.4, da Cláusula Primeira.
5. **PARTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e os Srs. JOÃO CAMELO E AMÉLIA MACHADO CAMELO, neste ato representados pela CAMELO IMÓVEIS, representada pelo Sr. LIBERTINO SIMON CAMELO JUNIOR.
6. **VALOR:** R\$ 82.282,20 (oitenta e dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte centavos).
7. **NÚMERO E DATA DO EMPENHO:** 0013 00, 0014 00, de 9.6.2006 e 0030 00, 0031 00, de 9.6.2006
8. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
2006.1750.12.361.0017.339093.00.10 e
339039.10.10
9. **PROCESSO Nº:** 28559968/2006

EXTRATO DO CONTRATO 112/2006

1. **Espécie:** Contrato de Fornecimento
2. **Fundamento:** Lei nº 10520/2002 e Lei nº 8666/93.
3. **Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº 033/2006
4. **Objeto:** fornecimento de combustível (500.000 litros de álcool hidratado).

5. **Partes:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e a empresa FEDERAL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.

6. **Data e número do empenho:** 16.16.2006, 0004 e empenhos posteriores

7. **Valor do Contrato:** R\$ 735.000,00 (setecentos e trinta e cinco mil reais), valor global do presente contrato.

8. **Prazo de Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, ou até a entrega total do produto.

9. **Processo nº:** 28533705/2006

EXTRATO DE RE-RATIFICAÇÃO

COMOB

EXTRATO DE RE-RATIFICAÇÃO

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB e JOSÉ ROBERTO ENGENHARIA LTDA

Signatários: Arqt. Geraldo Silva Almeida, Presidente da COMOB e Bel. Sebastião Peixoto Moura, Diretor Financeiro e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: II Termo de Re-ratificação ao III Termo Aditivo do Contrato nº 049/2004 firmado entre a COMOB - COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a JOSÉ ROBERTO ENGENHARIA LTDA., firmado em 26/10/2004.

Fundamento Legal: Este Termo de Re-Ratificação fundamenta-se na Lei nº 8.666 de 21/06/93, processo nº 26437997 e legislação pertinente.

Da Retificação: No item “3” - Valor do Contrato - Dotação Orçamentária: onde se lê: “O valor do realinhamento será de R\$ 87.580,61 (oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta e um centavos).”, leia-se: “O valor do realinhamento será de R\$ 70.190,20 (setenta mil, cento e noventa reais e vinte centavos)”

Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato firmado.

Data de Assinatura: 10/07/2006.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA
HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CGL

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO
E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 156/2005-REPETIÇÃO
(TIPO MENOR PREÇO POR ITEM)

O pregoeiro Murilo Vicente Leite Ribeiro, designado pelo Decreto nº 3509/2005, torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 156/2005-Repetição, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, processo nº 27117791/2005 de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Os itens 01 e 04 ficam cancelados a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

Goiânia, 07 de julho de 2006.

Murilo Vicente Leite Ribeiro
Pregoeiro

AVISO DE ADIAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO DA
CONCORRÊNCIA Nº 007/2006
TIPO MELHOR TÉCNICA e MENOR PREÇO
POR EMPREITADA GLOBAL

A Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiânia, de acordo com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público, para conhecimento dos interessados, o aviso de ADIAMENTO da Concorrência nº 007/06, para o dia 21/07/2006 às 09 horas, motivado pela necessidade de análise das impugnações ao Edital.

Goiânia, 07 de julho de 2006.

Renor Juriti Sampaio
Presidente da Comissão Geral de Licitação

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2006
(TIPO MENOR PREÇO POR HORA DE SERVIÇO)

O Pregoeiro Murilo Vicente Leite Ribeiro, designado pelo Decreto nº 3509/2005, torna público, para conhecimento dos interessados, a ADJUDICAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2006, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, processo nº 27905641/2005 de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

EMPRESA CLASSIFICADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:
CIDADE PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Goiânia, 07 de julho de 2006.

Murilo Vicente Leite Ribeiro
Pregoeiro

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2006
(TIPO MENOR PREÇO POR LOTE)

O pregoeiro José Gilvan Leite Sampaio Sobrinho, designado pelo Decreto nº 3509/2005, torna público, para conhecimento dos interessados, a ADJUDICAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2006, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, processo nº 28082487/2006 de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA
LOTES: 03, 05, 06 e 07

CLONNE GRÁFICA E EDITORA LTDA
LOTES: 02 e 04

MAX GRÁFICA E EDITORA LTDA
LOTE: 08

CENTAURO SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
LOTE: 09

GRAFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA
LOTE: 01

Goiânia, 07 de julho de 2006.

José Gilvan Leite Sampaio Sobrinho
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2006
(TIPO MENOR PREÇO POR ITEM)

A Pregoeira Maria de Lourdes Silva, designada pelo Decreto nº 3509/05, torna público, para conhecimento dos interessados e após Parecer da Secretaria, o RESULTADO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2006, visando atender a Secretaria Municipal de Educação, processo nº 28821930/2006 de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
ITEM: 01

MALIBU PRODUÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE LEITE E SEUS DERIVADOS
ITEM 05

Os itens 03 e 04 ficam fracassados, pois não houve proposta para os mesmos.

Tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de educação, o item 02 fica cancelado.

Goiânia, 07 de julho de 2006.

MARIA DE LOURDES SILVA
Pregoeira

AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL 117/2006

O pregoeiro Murilo Vicente Leite Ribeiro, designado pelo Decreto nº 3509/2005, torna público, para conhecimento dos interessados em participar do Pregão Presencial 117/2006, o presente aviso de retificação do Edital, a saber:

No ANEXO I

Onde se lê: Item 01- armário de aço , 02 portas, chaves, quatro prateleiras reguláveis, 198x90x40

Leia-se: Item 01- armário de aço c/ 02 portas e chaves, com chapa 22 mm no corpo e 18 mm na base e no chapéu, na cor cinza, quatro prateleiras reguláveis, 198X90X40

Onde se lê: Item 02 - arquivo com 04 gavetas para pasta suspenso, 133,5x47x5cm

Leia-se: Item 02 - arquivo com 04 gavetas para pasta suspensa com chapa de 22 mm no corpo e 18 mm na base, com altura de 1,33m, largura de 0,50 m e profundidade de 0,71 m, na cor cinza

Onde se lê: Item 03 - Mesa terminal madeira computador e impressora, madeira, 0,75x1,00x0,85

Leia-se: Mesa para computador e impressora em MDF de 18mm, 0,75X1,00X0,85, na cor cinza

Onde se lê: Item 04 - Gavetas 140x90x74 cm, universal, inferior, impressora

Leia-se: Item 04 - Mesa em MDF de 18 mm, com estrutura em aço com 3 gavetas / 140x90x74, na cor cinza

Onde se lê: Item 05 - Prateleira em aço, arquivo geral

Leia-se: Prateleira em aço com 6 bandejas com coluna de 18 mm e prateleira de 22 mm, com 198 cm de altura, 90 cm de largura e 40cm de profundidade, na cor cinza.

A data de realização do certame, que era dia 14 de julho de 2006 às 09 horas, fica PRORROGADA para o dia 25 de julho de 2006, às 09 horas.

Goiânia, 07 de julho de 2006.

Murilo Vicente Leite Ribeiro
Pregoeiro

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 118/2006
AVISO DE REVOGAÇÃO

O pregoeiro José Gilvan Leite Sampaio Sobrinho, designado pelo decreto 3509/2005, torna público a **REVOGAÇÃO** do Pregão Presencial **118/06** do Parque Mutirama de Goiânia, por razões de interesse da Administração Pública, visto que, o valor da proposta da empresa vencedora supera expressivamente o valor estimado do Processo 28929765.

Goiânia, 09 de julho de 2006.

José Gilvan Leite Sampaio
Pregoeiro

HINO A GOIÂNIA

Letra: Anatole Ramos

Música: João Luciano Curado Fleury

*Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.*